INDICAÇÃO – 012/2021

Vereador Autor: *GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA (**CAMARGUINHO**)*

APROVADO
EM 16 / 03 / 2021
PRESIDENTE

"Indica ao poder executivo, a alienação De parte de Áreas Públicas localizadas no extinto Setor Santos Reis, para as finalidades que adiante se especifica".

Senhor Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, por iniciativa dos Vereadores que abaixo subscrevem, observadas as disposições regimentais; INDICA, após anuência do plenário, ao Poder Executivo, a alienação das Áreas Públicas localizadas no extinto Setor Santos Reis, dentro do devido processo legal, com a finalidade de levantar recursos para a instalação das redes de energia e água tratada e pavimentação no Setor Morada do Sol III e investimento em obras de infraestrutura pelos motivos que abaixo se justifica:

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que em dezembro de 2015, iniciou-se um processo de extinção do Setor Santos Reis, devido ao grande impacto ambiental provocado pela extração mineral no entorno do respectivo setor, onde ficou acertado que a Mineradora fizesse a relocação dos moradores para outra localidade; bem como, indenizasse as demais áreas, tais como: lotes e áreas Públicas.

Ocorre, que após a relocação dos moradores, a mineradora não vem demonstrando nenhum interesse em adquirir as áreas pertencentes ao município, fato que nos leva a tomarmos as medidas cabíveis no sentido de providenciar a alienação das mesmas, visto que as referidas áreas públicas não terão mais nenhuma serventia para o município, a não ser transforma-las em recursos para investimento na infraestrutura da cidade.

Pela relevância da matéria gostaríamos de contar com o unânime apoio dos ilustres pares pela aprovação.

Crixás, 22 de Fevereiro de 2021

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador (**CAMARGUINHO**)- PL